

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 022/2020, levado a efeito às 08h00min (oito horas) do dia 13/10/2020, teve como resultado **LICITAÇÃO DESERTA**.

Aripuanã-MT, 13 de outubro de 2020.

Tamara Piran da Silva. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **MARGUIA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.772.664/0001-49. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva no bairro Jardim Olenka, conforme Convênio nº 878796/2018. **Dotação Orçamentária Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **Unidade:** 002 - Desporto Comunitário **Programática:** 06.002.27.812.0019.10072.4.4.90.51.00.00 **Fonte de Recurso:** 0.1.24.054000 - Outros Convênios Com a União Não Relacionados Com a Educação **Fonte de Recurso:** 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários -Exercício. Anterior **Valor:** 481.529,65 **Data:** 13/10/2020 **Prazo:** 210 dias **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 01/2020 **Secretaria:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019-COLÍDER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLIDER-MT, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 01/2019-COLÍDER, com fulcro na Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência e a Cláusula Quarta - Do Valor e Da Forma de Repasse, considerando a necessidade de correção em razão da divergência nas datas de obrigações e data de assinatura, sem modificação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O item 3.1 da Cláusula Terceira do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 04 de novembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2020.

O item 4.2 da Cláusula Quarta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE REPASSE

4.2. O valor será repassado em 02 (duas parcelas), na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada uma, se serem feitos nos meses de abril/2020 e novembro/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não foram objeto de alteração deste Instrumento.

Colíder - MT, 27 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE COLÍDER

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

VALTER GUSTAVO DANZER

Diretor Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 008/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de implantação do sistema de iluminação pública ornamental no campo de futebol da comunidade Nova Galiléia do município de Colider/MT. Foi julgado DESERTO por ausência de licitantes interessados.

Colider/MT, 13 de Outubro de 2020.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2020

A MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através de seu pregoeiro torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL 031/2020, que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, não compareceu nenhuma empresa ao certame, dessa forma, foi considerada **DESERTA**.

Conquista D'Oeste, 13 de Outubro de 2020.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 049/2019

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu Torna Público O 2º Termo Aditivo De Prazo, Fica Alterada A Cláusula (Do Prazo), Referente Ao Contrato Nº 049/2019, De Origem Da Tomada De Preço 003/2019 Processo 50/2019 Do Objeto: "Tomada De Preços Para Contratação De Empresa Especializada, Para Construção/Execução De Um Pórtico No Município De Cotriguaçu/Mt, Com Recursos Do Convênio - 852209/2017, Conforme Projetos, Planilhas E Memoriais Anexos No Presente Edital". De Um Lado A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-Mt, Inscrita No Cnpj / Mf Sob O Nº 37.465.309/0001-67 Localizada Na Av. 20 De Dezembro, Nº 725 - Centro - Cotriguaçu / Mt, Neste Ato Representado Pelo Prefeito Municipal, Srº: Jair Klasner, Doravante Denominada "Contratante" E A Empresa: L.M.F Bernardi Cnpj: 15.949.647/0001-31, Doravante Denominada "Contratada", Conforme As Cláusulas E Condições Seguintes: Cláusula Primeira - Do Aditivo - Do Prazo - As Partes Contratantes Mediante Transação, Resolvem Aditar À Cláusula Do Prazo, Prorrogando A Partir De 29/09/2020 Até 31/12/2020. Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais - Permanecem Inalteradas As Demais Cláusulas Constantes Do Contrato, As Quais Serão Respeitadas Pelas Partes.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO

CONTRATO Nº 090/2014

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu Torna Público O 15º Termo Aditivo, Fica Alterada A Cláusula (Do Prazo), Referente Ao Contrato Nº 090/2014, De Origem Da Tomada De Preço 013/2014 Processo 072/2014 Do Objeto: " Construção De Praça, No Município De Cotriguaçu No Valor De Ate R\$ 159.349,57, Convenio 074/2013, Recurso Da Secretaria De Estado De Cidades". De Um Lado A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-Mt, Inscrita No Cnpj / Mf Sob O Nº 37.465.309/0001-67 Localizada Na Av. 20 De Dezembro, Nº 725 - Centro - Cotriguaçu / Mt, Neste Ato Representado Pelo Prefeito Municipal, Srº: Jair Klasner, Doravante Denominada "Contratante" E A Empresa: Poli Engenharia E Comercio Ltda Cnpj: 01.379.965/0001-08, Doravante Denominada "Contratada", Conforme As Cláusulas E Condições Seguintes: Cláusula Primeira - Do Aditivo - Do Prazo - As Partes Contratantes Mediante Transação, Resolvem Aditar À Cláusula Do Prazo, Prorrogando A Partir De 27/08/2020 Até 31/12/2020. Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais - Permanecem Inalteradas As Demais Cláusulas Constantes Do Contrato, As Quais Serão Respeitadas Pelas Partes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu Torna Público O 2º Termo Aditivo, Fica Alterada A Cláusula (Do Prazo), Referente Ao Contrato Nº 027/2019, De Origem Da Tomada De Preço 002/2019 Processo 019/2019 Do Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Recuperação De 52km De Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras, No Projeto De Assentamento Nova Cotriguaçu, Localizado No Município De Cotriguaçu/Mt - Conforme Projeto Em Anexo, Pelo Convênio 856943/2017 - Incra". De Um Lado A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-Mt, Inscrita No Cnpj / Mf Sob O Nº 37.465.309/0001-67 Localizada Na Av. 20 De Dezembro, Nº 725 - Centro - Cotriguaçu / Mt, Neste Ato Representado Pelo Prefeito Municipal, Srº: Jair Klasner, Doravante Denominada "Contratante" E A Empresa: Alfonso Roberto Dalmagro Cnpj: 09.233.598/0001-33, Doravante Denominada "Contratada", Conforme As Cláusulas E Condições Seguintes: Cláusula Primeira - Do Aditivo - Do Prazo - As Partes Contratantes Mediante Transação, Resolvem Aditar À Cláusula Do Prazo, Prorrogando A Partir De 08/08/2020 Até 31/12/2020. Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais - Permanecem Inalteradas As Demais Cláusulas Constantes Do Contrato, As Quais Serão Respeitadas Pelas Partes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 077/2018

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu Torna Público O 2º Termo Aditivo ,Fica Alterada A Cláusula (Do Prazo), Referente Ao Contrato Nº 077/2018, De Origem Do Pregão Presencial 123/2018 Processo 183/2018 Do Objeto: "Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Execução De Pavimentação Asfáltica Tipo Tsd (Tratamento Superficial Duplo - Capa Asfáltica) Exeto Base E Sub-Base, Incluindo Todo O Material: Betuminoso, Pedra E Pedrisco A Ser Utilizado Na Obra De Pavimentação A Ser Executada Em Diversas Ruas Da Cidade, Somando O Montante De 10.218,26 M² (Dez Mil, Duzentos E Dezoito Metros Quadrados), Conforme Projetos, Planilhas E Memoriais Anexos Do Presente Edital". De Um Lado A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-Mt, Inscrita No Cnpj / Mf Sob O Nº 37.465.309/0001-67 Localizada Na Av. 20 De Dezembro, Nº 725 - Centro - Cotriguaçu / Mt, Neste Ato Representado Pelo Prefeito Municipal, Srº: Jair Klasner, Doravante Denominada "Contratante" E A Empresa: Fernandes Matos Construções Civil Ltda- Me Cnpj: 00.185.121/0001-55, Doravante Denominada "Contratada", Conforme As Cláusulas E Condições Seguintes: Cláusula Primeira - Do Aditivo - Do Prazo - As Partes Contratantes Mediante Transação, Resolvem Aditar À Cláusula Do Prazo, Prorrogando A Partir De 20/09/2020 Até 31/12/2020. Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais - Permanecem Inalteradas As Demais Cláusulas Constantes Do Contrato, As Quais Serão Respeitadas Pelas Partes.

JAIR KLASNER
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT
EXTRATO DO CONTRATO 077/2020**

De Um Lado A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-Mt, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Nº 37.465.309/0001-67, Sito À Av. 20 De Dezembro, Nº 725 - Bairro Centro Em Cotriguaçu-Mt, Neste Ato Representada Pelo Srº: Jair Klasner , Advogado, Brasileiro, Casado, Residente E Domiciliado Na Rua B, Nº 51, Bairro Progresso, Na Cidade De Cotriguaçu - Mt, Portador De C.I. Rg Nº 966945 Ssp/Mt E Do Cpf/Mf Nº 862.690.381-20, Que Doravante Passa A Ser Identificado E Chamado De "Contratante", E O Senhor Sidmar Correa Tomaz Cpf: 025.856.281-16 Residente E Domiciliado Na Avenida 07 De Setembro, Bairro Centro, S/N, No Distrito De Nova União, Município De Cotriguaçu, Uf-Mt, Denominado "Contratado". O Presente Contrato Tem Como Objeto: "Contratação De Pessoa Física Ou Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Técnicos Na Cultura Do Cacau, Para Acompanhamentos Nas Propriedades Dos Agricultores Familiares De Cotriguaçu, Para Atendimento Do Convênio 0191/2020-Seaf/Mt". O Presente Contrato Tem O Valor Global De R\$32.496,00 (Trinta E Dois Mil, Quatrocentos E Noventa E Seis Reais). O Presente Contrato Terá Vigor A Partir De 13 De Outubro De 2020 Até 31 De Dezembro De 2020 Podendo Ser Prorrogado.

JAIR KLASNER
PREFEITO MUNICIPAL
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT
RESULTADO JULGAMENTO**

Pregão Presencial 100/2020 Processo 169/2020 Do Resultado: A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu/Mt, Torna Público O Resultado Da Licitação, Para Conhecimento Dos Interessados Que O Pregão Presencial - Srp Nº 100/2020 Objeto: "Contratação De Pessoa Física Ou Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Técnicos Na Cultura Do Cacau, Para Acompanhamentos Nas Propriedades Dos Agricultores Familiares De Cotriguaçu, Para Atendimento Do Convênio 0191/2020-Seaf/Mt". Obteve Os Seguintes Resultados: O Senhor: Sidmar Correa Tomaz Cpf: 025.856.281-16, Foi Vencedora Da Licitação Dos Itens: 1. Com O Valor Global De R\$ 32.496,00 Reais.

Gislaine Moreira de Oliveira
Pregoeira/Port199-2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 100-2020 PROCESSO 169-2020**

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 169/2020 b) Licitação Nº: 100/2020 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 13/10/2020 O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu-MT, 13 de outubro de 2020.

Gislaine Moreira de Oliveira
Pregoeira/Port199-2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de fornecimento e instalação de transformador de 30 kva e execução de rede de iluminação na perimetral de acesso ao Lago do Parque Natural Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa CENTROESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.089.243/0001-00, com valor total de R\$ 247.199,45 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

ITAÚBA/MT, em 13 de Outubro de 2020.

ELEMAR HACK
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ nº 03.349.265/0001-98, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 158.264,38; **COMERCIAL LUAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 108.149,95; **MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.508.571/0001-80, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 27.188,80 e **MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.406.855/0001-73, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 270.740,76.

Itiquira/MT, em 13 de outubro de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado